# INDICAÇÃO Nº 013/2021

**Ao Excelentíssimo Senhor**
**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**
**Prefeito Municipal – Ângulo-Pr.**

**O VEREADOR,** da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal, "Que intervenha junto ao DER, Departamento de Estradas e Rodagens, e providencie a instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola) com a devida sinalização (placas e pintura) na Av. Valério Osmar Estevão, saída para Atalaia, nas proximidades do Posto de combustível da COANORP."

**JUSTIFICATIVA:** Esse trecho é um acesso ao perímetro urbano do município, por isso tem grande circulação de veículos leves e pesados, além disso, possui uma pista de caminhada lateralmente, construída recentemente, que aumentou expressivamente a circulação de pedestres naquela localidade.

A construção deste redutor de velocidade é uma reivindicação da população, e se faz necessária em virtude da alta velocidade que os motoristas trafegam nesta via, colocando em risco outros condutores e pessoas que transitam o local.

O atendimento desta indicação proporcionará maior proteção aos pedestres e condutores dos veículos e contribuirá para um trânsito mais seguro no município.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Ângulo – PR, 12 de abril de 2021.

Atenciosamente,

André Luiz Peres Lopes.
ANDRÉ LUIZ PERES LOPES
Vereador